



TERMO ADITIVO 01 (CONTRATO Nº 031/2023)

ADITAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO E A EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O **ESTADO DA BAHIA**, neste ato representado pelo(a) Dr(a). **PATRICIA SABACK STARTARI DE OLIVEIRA**, Procuradora Geral do Estado em exercício, CNPJ nº. 04.139.403-0001/77, situada na 3ª avenida, nº 370, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745-005, nomeada pelo Decreto Simples publicado no D.O.E. de 05/01/2023, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA – EGBA**, CNPJ n.º 15.257.819/0001-06, I.E. nº. 00.949.396-NO, I.M. nº 0444562/001-63, situada na Rua Melo Moraes Filho, 189, Fazenda Grande do Retiro, nesta Capital, neste ato respondendo cumulativamente o Gerente Administrativo pela Diretoria Geral, **SR. ROBSON SANTOS DE ARAÚJO**, RG: 652973698 SSP/BA, CPF: 942.051.595-87, e o Assistente pela Diretoria Técnica, **SR. ANDRÉ MARTER PRIMO**, RG nº 0745366996 – SSP/BA, CPF sob nº 007.678.735-48, nomeado através de Decreto publicado em 21 de outubro de 2023, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, em face do constante do processo administrativo nº 006.7550.2023.0019434-31, resolvem aditar o **contrato PGE 031/2023**, celebrado em 13/07/2023, fazendo-o mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por **06 (seis) meses**, com início em 13/07/2024 e término em 12/01/2025, ou até o desfecho de novo processo de contratação, o que ocorrer primeiro, com fundamento no art. 140, II, da Lei no 9.433/05.

CLÁUSULA SEGUNDA – ACRÉSCIMO DE VALOR

Fica alterado o valor global estimado do contrato ora aditado, sendo considerado o acréscimo de 25% aplicado sobre o valor global atual, passando de **R\$ 172.084,50 (cento e setenta e dois mil oitenta e quatro reais e cinquenta centavos)** para **R\$ 215.105,62 (duzentos e quinze mil cento e cinco reais e sessenta e dois centavos)**, com efeito retrooperante a 01.05.2024.

Parágrafo primeiro: Considerando solicitação de redução do prazo de vigência contratual realizado pela Empresa Gráfica da Bahia- EGBA (doc. 00093080053), o novo valor global estimado para o período de 06 meses será de **R\$ 107.552,81 (cento e sete mil quinhentos e cinquenta e dois reais e oitenta e um centavos)**.

Parágrafo segundo: Durante o novo período de vigência serão mantidos os mesmos preços ora praticados, renunciando a CONTRATADA a qualquer reajustamento e/ou revisão do preço.

Parágrafo terceiro: A cláusula quinta do referido contrato passará a ter a seguinte redação:

“O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelos serviços efetivamente prestados os valores abaixo especificados:

ITEM	CÓDIGO SIMPAS	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO (UF)	PREÇO GLOBAL (06 meses)
1	02.29.00.00127150-4	Publicação dos atos oficiais incluindo a divulgação dos atos relativos aos procedimentos licitatórios no caderno Especial de licitações do Diário Oficial do Estado	CM/COL	R\$ 107.552,81

§1º Estima-se para o contrato o valor global de **R\$ 107.552,81 (cento e sete mil quinhentos e cinquenta e dois reais e oitenta e um centavos)**.

§2º Nos preços contratados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de pessoal da CONTRATADA, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, uten: equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, di indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela CONTRATADA das obrigações.”

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada.

Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	P/A/OE
06101	03	131	502	2020
Região/Planejamento	Natureza da despesa	Destinação do Recurso	Tipo de Recurso Orçamentário	
9900	339039	100	Normal	

Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviços original que não colidam com o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente Termo Aditivo para todos os legais e jurídicos efeitos, na presença das Testemunhas abaixo as

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EMPRESA GRÁFICA

Testemunha

Testemunha



Documento assinado eletronicamente por **André Marter Primo, Diretor Geral**, em 05/07/2024, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciano dos Santos de Alcantara, Testemunha**, em 08/07/2024, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Albuquerque de Amorim, Testemunha**, em 08/07/2024, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Saback Pacheco Startari De Oliveira, Procurador do Estado**, em 09/07/2024, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00093086434** e o código CRC **D7176A29**.



Valor total do lote: R\$: 13.979,98 (treze mil novecentos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos).

Critério de julgamento: Menor preço. Salvador- BA, 05/07/2024.

Isabela Silva Santos Belo-Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 0003/2024, para os objetos adjudicados supramencionados. Salvador-BA, 10/07/2024. **Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana.**

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

HOSPITAL GERAL DO ESTADO - HGE

SETOR DE LICITAÇÕES - SELIC

RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2024.

A Pregoeira Oficial do HGE, em conformidade com a Lei estadual nº. 9.433/05 e disposições do Edital da licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MÉDICO HOSPITALAR. Empresas adjudicatárias: 1) PENSOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA CNPJ Nº: 48.993.519/0001-44. ITENS: 002; 004 e 008. VALOR: R\$ 2.841,50. 2) QUALIMEDICAL EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA CNPJ Nº: 08.149.739/0001-71. ITEM: 003. VALOR: R\$ 503,00. 3) STAN COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA CNPJ Nº: 38.405.762/0001-40. ITEM: 010. VALOR: R\$ 8.097,00. 4) VIDA COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº: 32.208.383/0001-84. ITEM: 011. VALOR: R\$ 5.240,00. ITENS FRACASSADOS: 001; 005; 006; 007 e 009. VALOR GLOBAL: R\$ 16.681,50 (dezesesseis mil, seiscentos e oitenta e um reais, cinquenta centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço. Salvador, 20 de junho de 2024. Rosângela dos Santos Conceição Agostinho - Pregoeira. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. A Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº. 9.433/05, Homologa e Adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº. 019/2024, para o objeto supramencionado. Salvador, 10 de julho de 2024. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024 - FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BAHIA.

A PREGOEIRA OFICIAL DA HEMOBA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, tornam público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de caixa térmica. - Lote 01 E 02 - Empresa adjudicatária: CLEVITON JEAN DOS SANTOS PIRES LTDA - CNPJ: 24.576.901./0001-94 - Valor Total da Proposta de Preço: R\$ 53.882,00 (Cinquenta e três mil, oitocentos e oitenta e dois reais) - Critério de julgamento: Menor Preço - Salvador/Bahia, 11/07/2024 - Sirlei Márcia Santos Ferreira dos Santos - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO O DIRETOR GERAL DA HEMOBA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 039/2024, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/Bahia, 11/07/2024. Luiz Gonzaga Catto - Diretor Geral.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 - SSP/PMBA/CPR-MO O PREGOEIRO OFICIAL DO CPR-MO, em conformidade com a Lei Estadual nº 14.634/2023 e a Lei Federal 14.133/21 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: aquisição de água mineral. Empresa vencedora: Maria Celeste Pereira - ME, CNPJ nº 96.692.421.0001/08. Lote 01. Valor total: R\$ 22.061,60 (vinte e dois mil sessenta e um reais e sessenta centavos). Critério de julgamento: Menor preço. Bom Jesus da Lapa - BA, 10/07/2024. José Cardoso Pereira - Sgt PM - Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO:

O Comandante Geral da Polícia Militar da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 71, VI, Lei Federal nº 14.133/2021, HOMOLOGA o resultado da supramencionada licitação e ADJUDICA o objeto contratual em favor da vencedora. Salvador - BA, 10/07/2024. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM - Comandante Geral.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2024 (SETRE/ SUDESB)

A Comissão de Licitação da SUDESB, em conformidade com o Art. 165 da Lei Federal nº 14.133/2021 e disposições do Edital de Licitação, torna público o julgamento de habilitação da

licitação acima referida, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA CIVIL E ELÉTRICA, VISANDO A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO EM LED NO ESTÁDIO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA/BA.** Empresa habilitada: **NR ENGENHARIA EIRELI.** Desde já, fica aberto o prazo legal para interposição de recurso, estando franqueada vista a documentação. Salvador/BA. 11/07/2024 - Osvan Rodrigo dos Santos Ramos - Presidente da Comissão de Contratação.

RECURSOS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

NOTIFICAÇÃO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2024 - SDE

A Comissão Permanente de Licitação da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em conformidade com o art. 202, § 3º da Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, comunica aos licitantes que a empresa Hiperideal Empreendimentos Ltda., interpsõ recurso em face da decisão proferida pela Comissão de Licitação durante a sessão pública da referida licitação, tendo como objeto a Contratação de empresa para a prestação de serviços de Administração Física/Operacional Comercial/Financeira com a gestão das atividades e serviços para o funcionamento da Central de Abastecimento de Salvador (CEASA) e Mercados Varejistas (Ogunjá, Paripe E Sete Portas). Aos demais licitantes poderão impugnar no prazo de 05 (cinco) dias úteis. A solicitação de vista do recurso, será mediante solicitação através do e-mail copel@sde.ba.gov.br. Salvador/BA, 11/07/2024. Alisete Fernandes De Freitas Neta - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

CONTRATOS

GABINETE DO GOVERNADOR

GABINETE DO GOVERNADOR

RESUMO DA APOSTILA Nº 07/2024 - CONTRATO Nº 09/2024

Processo SEI nº 014.1513.2024.0001163-91 - Contratante: O Estado da Bahia, através do Gabinete do Governador. Contratada: MARIA CRISTINA BORGES DOS ANJOS DA SILVA. Objeto: Alteração da Unidade Orçamentária/Gestora para 33.101.0001, na Cláusula Décima Terceira - Dotação Orçamentária. Salvador, 11.07.2024.

CASA CIVIL

Empresa Gráfica da Bahia – EGBA

INSTRUMENTO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 2021.0024.00

PROCESSO SEI Nº 052.2973.2024.0000869-71. **CONTRATANTE:** Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **CONTRATADA:** Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais. **OBJETO:** Prorrogação de prazo. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a partir de 02 de junho de 2024. **VALOR TOTAL:** R\$ 66.143,99 (sessenta e seis mil, cento e quarenta e três reais e noventa e nove centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 31/05/2024.

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2023 - SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERIN PROCESSO Nº 029.3132.2024.0000299-99; Pregão Eletrônico nº 002/2023; CONTRATANTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Relações Institucionais-Serín; CONTRATADA: Speed Way Locadora de Automóveis Ltda; Objeto: Prestação de serviços de locação de veículos, tipo Sedan Compacto; Valor Global: R\$ 81.066,22 (oitenta e um mil sessenta e seis reais e vinte e dois centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 29.101; Unidade Gestora: 0001; Fonte: 1.500.0.100.000000.00.00.00; Projeto/Atividade: 7850; Elemento de Despesa: 3.3.90.33.000; Vigência: Até 30/11/2024. Data da assinatura: 11/07/2024. Jonival Lucas da Silva Júnior - Secretário de Relações Institucionais em exercício

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESUMO DE CONTRATO

Processo SEI nº 006.11525.2023.0028656-11

Contrato PGE nº 032/2024 - Pregão Eletrônico nº 004/2024

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Contratada: **VIP'SEL SEGURANCA MONITORADA LTDA**
Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de sistema de CFTV (Circuito Fechado de Televisão), com reposição eventual de peças e acessórios para a PROIN - Feira de Santana. Valor Global: R\$ 19.999,60 (dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), cujas despesas serão atendidas pelas Unidades Orçamentárias - 06.101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 7033, Elemento da Despesa - 33.90.39, Prazo: 12 (doze) meses, a partir de 10/07/2024. Regime de Execução: Serviço com empreitada por preço unitário.
Setor Responsável pela Gestão Contratual: Procuradoria do Interior - Núcleo Regional de Feira de Santana.
Gestora: Gilmara Azevedo da Conceição Souza
Fiscal: Rita de Cássia Durão dos Santos

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL Termo Aditivo 01 (Contrato PGE 031/2023)

Processo nº 006.7550.2023.0019434-31
Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Contratada: **EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA**
Objeto: Prorrogar o contrato por 06 (seis) meses, com início em 13/07/2024 e término em 12/01/2025, e acréscimo de 25% sobre o valor global do contrato com efeito retro-operante à 01/05/2024, cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 2020, Elemento de Despesa - 33.90.39, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO CONTRATO Nº 044/2024

Processo SEI: 009.0281.2024.0029860-11. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Empresa Creta Comercio e Servicos Ltda-Epp. **Objeto:** Contratação, através do Sistema de Registro de Preços do Estado da Bahia, de empresa especializada na prestação de Serviços de Suporte Administrativo e Operacional de Prédios Públicos - 06 (seis) postos de serviço de Recepção IV, 44 h. **Valor Mensal Estimado:** R\$ 21.566,58 (vinte e um mil, quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta e oito centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 09.07.2024. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 030/2024. **Regime de Execução:** Empreitada por preço unitário. **Forma de Pagamento:** Através de ordem bancária ou crédito em conta corrente. **Unidade Orçamentária:** 09.101; **Unidade Administrativa:** 0002 **Unidade Gestora:** 0006; **Ação:** 04.122.502.2000; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.37; **Destinação de Recurso:** 1.500.0.100.000000.00.00.00. **Assinatura do contrato:** 09.07.2024.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/SEAP/2020
Processo: 023.1899.2024.0002631-31. **Partes:** o ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, e a Creta Comercio e Servicos Ltda-Epp. **Objeto:** renovação do Contrato nº. 007/SEAP/2020, a partir de 15 de julho de 2024 até 15 de julho de 2025, com fulcro no art. 143, II, "d" da Lei Estadual nº. 9.433/2005. **Data de assinatura:** 10/07/2024.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/SEAP/2022
Processo: 023.1899.2024.0002602-04. **Partes:** ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, e a empresa FERREIRA COMÉRCIO E MANUTENÇÕES ELETROMECÂNICAS EIRELI-ME. **Objeto:** a prorrogação de prazo do contrato nº 029/SEAP/2022, por mais 12 (doze) meses, para vigorar a partir de 13 de julho de 2024 até 13 de julho de 2025. **Data de assinatura:** 10/07/2024.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/SEAP/2022
Processo: 023.1899.2024.0002600-34. **Partes:** ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, e a empresa PEDRO REFRIGERAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE AR CONDICIONADO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA. **Objeto:** a prorrogação de prazo do contrato nº 031/SEAP/2022, por mais 12 (doze) meses, para vigorar a partir de 12 de julho de 2024 até 12 de julho de 2025. **Data de assinatura:** 10/07/2024.

EXTRATO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/SEAP/2022
Processo: 023.1928.2023.0014288-29. **Partes:** o ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, e a empresa HAYEK CONSTRUTORA LTDA. **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 20,73% (vinte inteiros e setenta e três centésimos por cento), majorando o valor do contrato na forma dos §1º e 2º do art. 143 da Lei estadual nº 9.433/05. **Data de Assinatura:** 10/07/2024.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/SEAP/2023
Processo: 023.1895.2024.0002172-61. **Partes:** o ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, e a empresa COMPAC ENGENHARIA LTDA. **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto acréscimo de 23,17%

(vinte e três inteiros e dezessete centésimos por cento), majorando o valor do contrato na forma dos §1º e 2º do art. 143 da Lei estadual nº 9.433/05. **Data da Assinatura:** 10/07/2024.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/SEAP/2022
Processo: 023.1899.2024.0002610-14. **Partes:** ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, e a empresa CONSERVE SERVICE LIMPEZA E TRANSPORTE EIRELI. **Objeto:** a prorrogação de prazo do contrato nº 030/SEAP/2022, por mais 12 (doze) meses, para vigorar a partir de 13 de julho de 2024 até 13 de julho de 2025. **Data de assinatura:** 09/07/2024.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Companhia Baiana de Pesquisa Mineral – CBPM

RESUMO DO IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2020
PROCESSO SEI: 036.16106.2024.0001388-96 - **CONTRATANTE:** Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM - **CONTRATADA:** DF Stamato & Cia. Ltda. - **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses - **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº 012/2020 - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses - **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 9.600,00 - **DATA DA ASSINATURA:** Salvador-Ba. 10/07/2024.

RESUMO DO II TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 017/2022
PROCESSO SEI: 036.16106.2024.0001387-13 - **CONTRATANTE:** Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM - **CONTRATADA:** Las Vegas Soluções Tecnológicas Ltda. - **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses - **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação Nº 052/2022 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Ação: 2000; Função: 22; Subfunção: 122; Programa: 502; Região de Planejamento: 9900; Natureza da Despesa: 33.90.39.00; Destinação de Recurso: 1.704.0.109. - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Entra em vigência no dia 12 de julho de 2024 e expira em 12 de julho de 2025 - **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 35.262,48 - **DATA DA ASSINATURA:** Salvador-Ba. 11/07/2024.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

PORTARIA CAR N.º 171/2024.
O DIRETOR - PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas.
RESOLVE:
Art. 1º. Designar os empregados abaixo relacionados para, sob a Presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO DE INVENTÁRIO DE MATERIAL PERMANENTE**, com objetivo de proceder ao reconhecimento, conferência e localização dos bens da sede localizados no Centro de Administrativo da Bahia (CAB) e no Centro de Treinamento localizado em Itapuã.
I- Diogo Santana Lobão, matrícula n.º 1712655;
II- Nelson Oliveira Rodriguez, matrícula n.º 35900314;
III- Filemon Linz de Queiroz Filho, matrícula n.º 44000010.
Art. 2º. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório, contados a partir da sua publicação.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Salvador - Bahia, 8 de julho 2024
JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO
DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA CAR N.º 180/2024
O DIRETOR DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da Empresa.
RESOLVE:
Art. 1º - Constituir Comissão Especial, composta dos funcionários Marcelo Oliveira Rocha, matrícula n.º. 35001223, Marília Anunciação Souza, matrícula n.º. 35001180, Vanduy Cordeiro dos Santos matrícula n.º 09.380794-6, para sob a presidência do primeiro, e conforme dispõe a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto nº 17.091, de 05 de outubro de 2016, do Decreto nº. 17.363, de 28 de janeiro de 2017, referente ao Edital de Chamamento Público n.º 005/2024 - Apoio a qualificação e ampliação de mecanismo de gestão e governança territoriais por meio do fortalecimento do capital social territorial, das relações institucionais em nível local e da qualificação de lideranças sociais, para o aperfeiçoamento de Políticas Públicas, com base na Lei 13.214/2014. Parágrafo único: A Comissão Especial, responsável pela seleção de propostas técnicas para o Apoio aos Territórios de Identidade, contará com o apoio de representantes da Secretaria de Planejamento do Estado.
Art. 2º - Ficam definidas as seguintes atribuições da Comissão Especial, responsável pela seleção de propostas técnicas no apoio aos Territórios de Identidade da Bahia na qualificação e ampliação de mecanismo de gestão e governança territoriais.

a) Analisar e aprovar propostas técnicas apresentadas pelas OSC, com base em critérios objetivos estabelecidos no Edital de Chamamento Público n.º 005/2024, incluindo a divulgação do resultado preliminar;
b) Analisar recurso e retificar resultado caso haja necessidade;
c) Analisar o cumprimento dos requisitos, dos impedimentos legais e do Plano de Trabalho;
d) Homologar o resultado final;